

Há que se ter uma agenda positiva para o aprimoramento da gestão ambiental de instalações portuárias

Engº Marcos Maia Porto

Questões conceituais

Resíduo é um subproduto de um processo produtivo, portanto inerente também a uma operação portuária.

Como tal, o resíduo da atividade portuária deve ser reduzido ao máximo na sua origem e coletado, segregado, tratado e/ou destinado a um local apropriado.

Tipos de resíduos presentes:

1. Pela atividade portuária em terra: manuseio e transformação de carga em instalação portuária;
2. Produzido pela embarcação, no seu funcionamento;
3. Recebido de diversas fontes (dragagem)

Atores intervenientes nessa matéria:

1. Órgãos reguladores ambientais
2. Reguladores sanitários
3. Reguladores de saúde
4. Receita Federal
5. Reguladores institucionais (governos)
6. Reguladores da atividade
7. ANP (resíduos oleosos)

Principais dificuldades da regulação ambiental

- 1) Está baseada numa ação de comando e controle
- 2) Possui carência de procedimentos ambientais (auto-explicativos) e
- 3) Não consegue uma adequada interação entre os órgãos reguladores e agentes regulados.

Pontos positivos da Resolução CONAMA 05/93

1. É uma Resolução bem estruturada
2. Traz uma definição dos principais instrumentos de gestão ambientais dos resíduos
 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
 - Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos e
 - Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos
3. Tipos de resíduos sólidos (inclusive lodo), com destaque para a periculosidade.

Pontos negativos da Resolução CONAMA 05/93

- 1.É um regulamento antigo, que não contempla órgãos hoje existentes;
- 2.Só considera os órgãos do SISNAMA e da saúde;
- 3.Restricta-se aos resíduos sólidos;
- 4.Está em conflito com alguns regramentos existentes;

Pontos negativos da Resolução CONAMA 05/93

1. Não define que agentes são responsáveis por que processos e
2. Não trata de outros resíduos que não aqueles produzidos pelas operações portuárias, em especial os de máquinas (embarcações).

I. O que fazer para aprimorar a Resolução

1. Clarear os procedimentos de tratamento de resíduos;
2. Aprimorar os processos de tratamento de resíduos; segregação, incineração, autoclavagem, aterros sanitários;
3. Clarear quem é quem e suas responsabilidades nesse processo e
4. Atualizar a Resolução segundo outros regramentos em vigor.

I. O que fazer para aprimorar a gestão

1. Reduzir o processo de comando e controle
2. Ampliar o processo participativo
3. Introduzir as agendas ambientais local e institucional
4. Elaborar processo compreensíveis para fácil uso do prestador de serviço portuário
5. Internalizar tecnologia ao processo e captar recursos para tal.

Obrigado a todos